#### Contratada: CLÍNICA MEDICA **FERNANDA VIANA DE LIMA LTDA**

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº 003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura**: 02 de janeiro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL Contratante

Fernanda Viana de Lima Clínica Medica Fernanda Viana De Lima LTDA Contratada

Protocolo 1463026

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

#### **Portaria**

#### PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 001 - P, 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar contrato Nº. 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 050/2024 E 051/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, CPF  $n^{o}$ . XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar o contrato 048/2024, 047/2024, 046/2024, 049/2024, 050/2024 e 051/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada Srº Katiana Bonze Silveira, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização do contrato 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 050/2024 e 051/2024 do artigo 1°.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 02 de janeiro de 2025.

> Gedson Brandão Paulino Presidente do CIM POLO SUL Protocolo 1462818

### **Termos**

#### TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM **POLO SUL**

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLO SUL, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio Público da Região Polo Sul em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, o Sr. Gedson Brandão Paulino - Prefeito do município de Iconha/ES, tomou posse como Presidente do CIM POLO SUL para mandato até 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Mimoso do Sul/ES, 02 de Janeiro de 2025.

**Gedson Brandão Paulino** Presidente do CIM POLO SUL Prefeito de Iconha/ES

Protocolo 1462629

#### TERMO DE POSSE DO VICE PRESIDENTE DO **CIM POLO SUL**

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLO SUL, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio Público da Região Polo Sul em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, o Sr. Nemrod Emerick - Prefeito do município de Alegre/ES, tomou posse como Vice Presidente do CIM POLO SUL para mandato até 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Mimoso do Sul/ES, 02 de Janeiro de 2025.

#### **Nemrod Emerick**

Vice Presidente do CIM POLO SUL Prefeito de Alegre/ES

Protocolo 1462630

# TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CIM POLO SUL

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025, o Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições contidas no inciso IV do Art. 18 do